



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Portaria nº.5.707/2020 de 14 de outubro de 2020.

Revoga Portaria nº 5.652/2020, que Concedeu Afastamento para Atividade Política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 5.652/2020, que concedeu Afastamento para Atividade Política, a servidor **Paulo Henrique Ribeiro Marinho**, inscrito no CPF nº. 827.156.101-49, no cargo efetivo de Agente Administrativo, deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2020, revogando a Portaria nº5.652/2020 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA

Prefeito

Certidão
Registrado em Livro
Próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.